

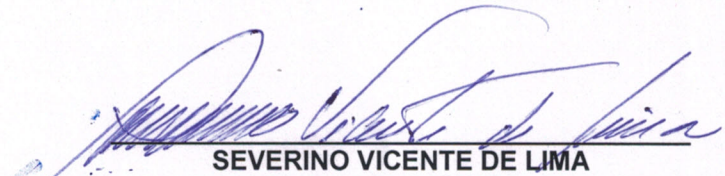
À Comissão Especial de Credenciamento
Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Gestão e Inovação
Central de Compras
Ref.: **Edital de Credenciamento nº 1/2023.**

Prezados,

Trata-se da empresa **COOPARIOCA DE TAXI**, de razão social **COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA**, com CNPJ nº 31.344.070/0001-90, Inscrição Municipal nº 0.071.284-1, com sede na RUA MAESTRO HENRIQUE VOGELER 142 - BRÁS DE PINA - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 21.235-680, neste expediente representada pelo Sr. SEVERINO VICENTE DE LIMA CPF Nº 788.409.967-53, com telefone para contato (21) 2158-1818 e (21) 99391-6149 e endereço eletrônico presidencia@cooparioca.com.br.

1. Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no **Edital de Credenciamento nº 1/2023** e seus anexos, apresentamos nosso pedido de credenciamento, nos termos consignados no mencionado ato convocatório, com os quais concordamos plenamente.
2. As corridas realizadas pelos ÓRGÃOS BENEFICIÁRIOS, mediante os termos deste acordo, não terão desconto incidente sobre as tarifas e categorias vigentes.
3. Os Municípios atendidos são os seguintes listados:
 - a) Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Niterói, São João de Meriti, Nova Iguaçu, Nilópolis, Belford Roxo, Queimados, Mesquita, Magé, Maricá, Petrópolis, São Gonçalo, Itaboraí, Itaguaí, Nova Friburgo, Guapimirim, Japeri, Paracambi, Teresópolis e Seropédica.
4. A política de cancelamento das solicitações com e sem ônus será regida pela seguinte política, estando em conformidade com o item 7.16 do projeto básico:
 - a) Nos casos de cancelamento, não haverá cobrança, de acordo com as regras estabelecidas pela Secretaria de Transportes do Município do Rio de Janeiro, onde não está prevista. Conforme Resolução SMTR 3.678 de 27/12/2023, em anexo.
5. As seguintes categorias de transportes poderão ser disponibilizadas no credenciamento:
 - a) Sedan e Executivo
6. Encaminha-se o presente pedido de credenciamento e os demais documentos exigidos no Edital de Credenciamento nº 1/2023 à Central de Compras, via Protocolo Eletrônico.

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 2024.



SEVERINO VICENTE DE LIMA

Diretor Presidente

COOPARIOCA – COOPERATIVA DE TRABALHO DE TÁXI CARIOCA LTDA.